

## ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

## INDICAÇÃO Nº 40/2021

## **AUTOR:**

Leonardo Eulálio Vereador do Partido Liberal – PL Prefeito Municipal de Teresina - PMT

Senhor Prefeito.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Teresina - PMT, que após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente solicitando a inclusão na prioridade na vacinação contra a Covid19 a categoria de Auditores Fiscais do Trabalho, da Superintendência Regional do Trabalho no Piauí, que atuam, principalmente, em ambientes de trabalho de terceiros, e que, assim, não estão sob a gestão direta da administração pública, não sendo possível assegurar previamente que as medidas de prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID19, nos ambientes de trabalho foram adotadas.

## **JUSTIFICATIVA**

Nada, mas justo do que beneficiar esta categoria. Definida no Decreto Nº 10.292 de 25/03/2020, a fiscalização do trabalho como atividade essencial no enfrentamento a pandemia do coranavírus.

Teresina (PI), 22 de junho de 2021

Leonardo Eulálio Vereador

Moul cen